

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5799 DE 09 DE MAIO DE 2022

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e o Inciso I e II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.637 de 02 de Dezembro de 2021, publicada em 02 de Dezembro de 2021,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 451.850,69 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

#### **04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

##### **04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**

28.845.0015-3-014 – Restituições e Devoluções de Valores

0750 – 3330.93.00 – 000 – Indenizações e Restituições .....R\$ 15.000,00

##### **08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

2835 – 3190.11.00 – 1019 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R\$ 100.000,00

2990 – 3390.34.00 – 303 – Outras Despesas de Pessoal Dec.de Cont.de Terceirização.....R\$ 50.000,00

10.302.0009-2-063 – Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguazu – CISI

3290 – 3371.70.00 – 303 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público .....R\$ 211.540,00

##### **09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

##### **09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

15.122.0017-2-065 – Gestão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte

3500 – 3190.94.00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 50.000,00

##### **11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0016-2-094 – Serviço de Atendimento Integral A Família-PAIF

4470 – 3390.30.00 – 934 – Material de Consumo .....R\$ 25.310,69

**TOTAL ..... R\$ 451.850,69**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o superávit do balanço de 2021, o excesso de arrecadação e anulação de

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



dotações e fontes abaixo relacionadas e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I, II e III da Lei Federal nº 4320/64:

• <b>Superávit do Balanço:</b>	
Fonte 000 – Recursos Livres.....	R\$ 50.000,00
Fonte 934 – Boco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$ 25.310,69
• <b>Excesso de Arrecadação:</b>	
Fonte 1019 – Emendas Individuais Impositivas – Emenda Parlamentar.....	R\$ 100.000,00
• <b>Anulação de Dotações:</b>	
<b>04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO</b>	
04.123.0004-2-012 – Gestão da Secretaria de Finanças	
0670 – 3390.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00
<b>08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
2810 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 211.540,00
2940 – 3390.30.00 – 303 – Material de Consumo .....	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 451.850,69</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE MAIO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**